



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 84 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 194.248,99 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1569	0,33
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1700	2.216,02
177	02.02.05.03.28.843.0017.14.9.006.4.6.90.71.00.00	1754	21.020,34
187	02.02.05.04.04.129.0005.06.2.573.3.3.90.39.00.00	1720	12,30
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	1706	171.000,00
TOTAL:			194.248,99

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de agosto de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal